



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO

NOME: Paulo Cesar Ferreira

LOTAÇÃO: Câmara Municipal

CPF: 946.090.630-34

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA Nº: 26506

CARGO: Vereador

MATRÍCULA: 114

CONTA CORRENTE: 102636

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. CIDADE DE DESTINO: Brasília/DF.

2. ATIVIDADE A SER EXECUTADA: Acompanhar Prefeito em demandas oficiais e visitar gabinetes.

3. PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27/11/2023 a 01/12/2023

Declaro conhecer o teor da Resolução nº 002/2023 e comprometo-me a apresentar a prestação de contas após o retorno da viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

CHEFIA IMEDIATA Parecer favorável Sim Não

4. JUSTIFICAR: Pelo inequívoco interesse público caracterizado na motivação para o deslocamento autorizo a concessão de aporte financeiro para custear despesas com a viagem.

ASSINATURA: _____ DATA: _____

DESLOCAMENTO

Veículo Oficial Transp. Rodoviário Transp. Aéreo Particular

VALOR: Deverá ser ressarcido após a prestação de contas quando for o caso.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA Deferido Indeferido

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 diárias em Brasília/DF, totalizando R\$2.005,29 (dois mil e cinco reais e vinte e nove centavos) e 01 diária em Porto Alegre/RS, totalizando R\$399,92 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

LEGISLAÇÃO: valores atualizados conforme “anexo 1 – quadro de valores” da resolução 002/2023.

ASSINATURA: _____ DATA: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: Paulo Cesar Ferreira	CPF: 946.090.630-34
	Matrícula: 114
Declaro que utilizei os recursos referentes <u>03 diárias em Brasília/DF</u> , totalizando R\$2.313,75 (dois mil e trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) e <u>01 diária em Porto Alegre/RS</u> , totalizando R\$352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para cobertura de despesas de viagem no período de: 27/11/2023 a 01/12/2023, com o objetivo de acompanhar Prefeito em demandas oficiais e visitar gabinetes.	
ASSINATURA: _____	
DATA: _____	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Any Ortiz, data 27/11;
2. Declaração de Gabinete Parlamentar do Senador Luís Carlos Heinze, data 28/11;
3. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Pompeo de Mattos, data 28/11;
4. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Pedro Westphalen, data 28/11;
5. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Covatti Filho, data 29/11;
6. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Afonso Hamm, data 29/11;
7. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Pompeo de Mattos, data 29/11;
8. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Pedro Westphanlen, 29/11;
9. Declaração de Gabinete Parlamentar do Dep. Sanderson, data 30/11;
10. Recibo de Hospedagem nos dias 27/11 à 30/11;
11. Recibo de Passagem Aérea Nº 957 2132264406, data 27/11/2023;
12. Nota fiscal de Alimentação Nº426395, data 27/11;
13. Nota fiscal de Alimentação Nº294949, data 27/11;
14. Nota fiscal de Alimentação Nº144594, data 27/11;
15. Recibo de Táxi, data 28/11;
16. Nota fiscal de Alimentação Nº144628, data 28/11;
17. Nota fiscal de Alimentação Nº295200, data 28/11;
18. Nota fiscal de Alimentação Nº2346, data 29/11;
19. Nota fiscal de Alimentação Nº37416, data 29/11;
20. Nota fiscal de Alimentação Nº37415, data 29/11;
21. Nota fiscal de Alimentação Nº146739, data 29/11;
22. Recibo de Passagem Aérea Nº YKU6TW, data 30/11/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

23. Nota fiscal de Alimentação Nº6171, data 30/11;
24. Nota fiscal de Alimentação Nº29571, data 30/11;
25. Nota fiscal de Hospedagem Nº 2023/10319 nos dias 30/11 à 01/12;
26. Nota fiscal de Alimentação Nº42104, data 01/12;

Visto da Chefia:	Data:

RESSARCIMENTO

LEGISLAÇÃO: “§ 2º Compreendem a locomoção urbana as despesas realizadas com pedágio, estacionamento, táxi, ônibus, lotação e outros similares realizadas no local de origem ou de destino, que não compreendam o itinerário intermunicipal, interestadual e/ou internacional, que não estão abarcadas pelo valor das diárias e serão custeadas separadamente pelo Poder Legislativo.”

VALORES A SEREM RESSARCIDOS AO SERVIDOR:

Deslocamento com Uber/Táxi: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

Total a ser ressarcido: **R\$ 37,00** (trinta e sete reais).

Visto da Chefia:	Data: